



LEI Nº 926/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

(+)	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
	02 Poder Executivo	
	02.68 Secretaria Municipal de Obras	
15.452.0005.0052	Manutenção dos Serviços Urbanos	
(0281) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 14.000,00
	TOTAL	R\$ 14.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais):

(-)	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
	02 Poder Executivo	
	02.68 Secretaria Municipal de Obras	
15.452.0005.0052	Manutenção dos Serviços Urbanos	
(0282) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.900,00
(0283) 4.4.90.61	Aquisição de Imóveis (FR 01)	R\$ 900,00
	Manut. De Máquinas, Tratores e	
26.782.0005.0072	Caminhões	
(0296) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 11.200,00
	TOTAL	R\$ 14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

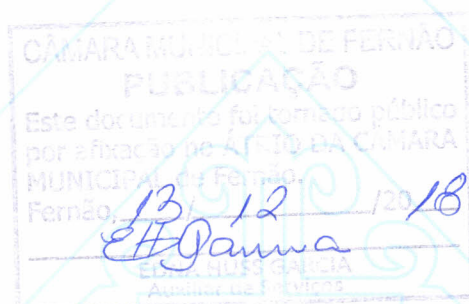


Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2018-2021, LDO 2018 e LOA 2018, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de dezembro de 2018.

Adelcio Aparecido Martins
PREFEITO MUNICIPAL



REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA